

DECRETO Nº 737/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI 8.666/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **PITTY EMPRENDIMENTOS E CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.088.328/0001-28, com endereço na Rua Araguacema, s/n, centro, Dois Irmãos do Tocantins - TO, PROCESSO Nº 482/2022, dispensa nº 19/2022, fundamentada no ART. 23º e 24º INC. II DA LEI 8.666/93.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **R\$: 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL DONA AUGUSTA MARIA DE JESUS E CRECHE MUNICIPAL MÃE GRANDE** para atender as necessidades da Prefeitura de Itaporã do Tocantins e dar-se-á nos termos do disposto no art. 23, e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias de junho de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal